



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	100/101
PED.	7482/20537
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para conserto **MPOLO VOLARE V8 ON CHASSI 93PB26G309C030069 2009/2009 PLACAS IPU0215**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	1	Un	KIT EMBREAGEM
02	1	Serv	Mão de obra

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se esse **Pedido de Empenho** para compra da peça acima descrita para o micro ônibus de **Placas IPU0215**, porque a peça em uso apresenta-se desgastada prejudicando o funcionamento com qualidade e segurança ao condutor e usuários. Este veículo realiza a Linha do Rincão até a Sede do Município e vice e versa.

O serviço para a troca da referida peça deverá ser realizado na Sede do Município de Mostardas/RS, pois não há outro veículo nas mesmas características para substituí-lo e o transporte escolar não pode ser interrompido.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo
Recurso:	1500		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2502	Manutenção e conservação de veículos
Recurso:	1500		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

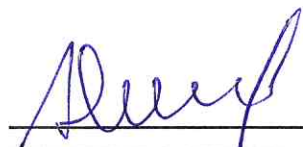
5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, **12 de março de 2024**.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>12/03/24</u> .

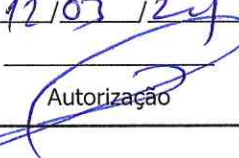
Autorização



Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar



Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.
Em <u>12/03/24</u> .

Autorização